

Projecto de Resolução n.º 321/XV/1.^a

Soluções que garantam a gestão da água em termos racionais e otimizados através da “Tomada de Água no Pomarão” no Rio Guadiana

Exposição de Motivos

Tendo em conta dados facultados pela Comissão Europeia, as secas extremas ocorridas nos últimos cinco anos na Europa Ocidental e Central causaram danos consideráveis, com perdas absolutas anuais na ordem dos 40 mil milhões de euros/ano¹.

A seca associada às mudanças climáticas que têm ocorrido em vários pontos do Mundo, configuram-se numa problemática social e económica, que para a Comissão Europeia prioriza a necessidade de se definirem e implementarem soluções para se objetivar a neutralidade em carbono até 2050, envolvendo as dimensões social, económica, educacional e ambiental das populações, num contexto de desenvolvimento sustentável.

Em Portugal, de acordo com o último Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros e Poluentes Atmosféricos (INERPA), o setor agrícola foi responsável por mais de 12% do total de emissões de GEE (gases com efeito de estufa).

Pelo que tendo por base o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), que em Portugal foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, induz na aplicação, entre outras, de medidas visando relacionadas uma mais adequada e eficiente gestão dos efluentes e a uma agricultura de precisão, que corresponda às condições e aos recursos existentes em cada região.

Face aos impactos muito negativos sobre os sistemas de produção agrícola em Portugal, exige-se um conjunto de medidas de adaptação, que no que respeita aos recursos hídricos, deve incluir:

- o aumento do teor de matéria orgânica nos solos e da respetiva drenagem, com a consequente melhoria da capacidade de retenção de água no solo;
- a redução do escoamento superficial da água das chuvas durante os períodos de chuva mais intensivos;

¹ Comissão Europeia – JRC, "World Atlas of Desertification", Change in aridity - Shifts to drier conditions.

- o aumento da eficiência na utilização da água de rega;
- o aumento da capacidade de armazenamento de água para rega nas regiões do País mais afetadas pelas alterações climáticas.

Trata-se, portanto, de medidas que são, simultaneamente, medidas de mitigação e sequestradoras, as quais no seu conjunto apontam para a definição de condições que contribuam para:

- a gestão e conservação sustentável dos solos agrícolas e florestais;
- o aumento da disponibilidade da água para rega na quantidade e qualidade desejáveis, sem colocar em causa o prioritário abastecimento às populações.

Nesta premissa relacionada com a captação e utilização da água e mais concretamente com a água disponibilizada do Rio Guadiana via Alqueva, como recurso hídrico de fulcral valor para o desenvolvimento económico e social do Alentejo e Algarve, segundo informação da EDIA, as condições do caudal ecológico têm sido cumpridas por Portugal durante o ano hidrológico 2021/2022, que findou a 30 de Setembro, tendo por base o acordo celebrado em 2018 entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC (Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira).

Sendo que no período referido, o volume de água debitado pela barragem do Alqueva, assim como pelas ribeiras de Limas, Carreira e Oeiras, na secção do rio Guadiana, entre o Pomarão/Mértola e Vila Real de Santo António, foi superior a 215 milhões de metros cúbicos.

Deste modo, o projeto de reforço do abastecimento de água ao Algarve a partir do Pomarão através de uma tubagem adutora que irá transportar a água captada até à albufeira da barragem de Odeleite, com um custo base de 2,1 milhões de euros no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, num percurso com cerca de 36 km de extensão e um volume de água a captar estimado em cerca de 30 hm³/ano.

Perante os dados e o projeto atrás referidos, que explicitam investimentos em novas estruturas de captação, armazenamento e distribuição de água, face à limitação dos recursos hídricos e os conflitos que advêm de plantações com significativa necessidade de água que têm surgido no Algarve, exige-se um adequado e assertivo planeamento, que garanta a sua gestão da utilização em termos racionais e otimizados, integrada em tomadas de decisão e na construção de políticas de desenvolvimento sustentável.

Em paralelo, deve-se pugnar pela implementação de práticas sustentáveis em termos da utilização eficiente da água, que são passíveis de ser implementadas no quotidiano, minimizando o consumo de água, sem pôr em causa as necessidades dos consumidores.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do CHEGA propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. O Projeto de "Reforço do Abastecimento de Água ao Algarve - Solução da Tomada de Água no Pomarão" tenha como prioridade garantir a distribuição e consequente abastecimento de água aos setores doméstico e terciário (onde se inclui a prestação de serviços e comércio de bens aos consumidores, assim como hotelaria, restauração, IPSS, escolas e hospitais).
2. O projeto referido no ponto anterior, garanta também a disponibilidade da água para fins agrícolas, na condição de que a sua utilização para rega tenha como premissa o incremento de culturas que se ajustem às disponibilidades hídricas da região Algarvia.
3. Proceda a ações de sensibilização direcionadas para os setores doméstico e terciário, visando a promoção da utilização racional da água, assim como em relação aos inerentes impactes ambientais e económicos.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo
- Gabriel Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha
- Pedro Pinto - Rita Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa